



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Padre Damaso, 81 - Bairro Centro - CEP 84165-210 - Castro - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

PORTARIA ADM/CSTR Nº 8, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a suspensão do atendimento presencial da Defensoria Pública na Sede de Castro

A COORDENAÇÃO DA SEDE DE CASTRO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, apresentada pela defensora pública que esta subscreve, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO que a Sede de Castro, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situa-se em prédio compartilhado com a Secretaria Municipal de Assistência Social; considerando que houve determinação de ponto facultativo dos serviços municipais no dia 18/02/2026 pela publicação do Decreto Municipal Nº 093/2026 no diário oficial do Município de Castro de 12/02/2026, além da comunicação prévia da suspensão do expediente da Secretaria Municipal de Assistência Social, e que manter a Defensoria Pública de Castro, e consequentemente o prédio aberto ao público, ocasionaria em risco ao patrimônio municipal,

RESOLVE:

SUSPENDER O ATENDIMENTO PRESENCIAL da Defensoria Pública de Castro no dia 18 de fevereiro de 2026, mantendo-se a continuidade dos trabalhos/atendimentos por parte de membros(as), servidores(as) e estagiários(as) de forma remota, por meio dos telefones de contato usualmente utilizados.

Demais comunicações de praxe, esta portaria entra em vigor na presente data.



Documento assinado digitalmente por **PAULA VOLACO GONZALEZ, Defensora Pública**, em 13/02/2026, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0243771** e o código CRC **FA5FA55F**.